



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SEAB
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS

PRAÇA MUNICIPAL - LOTE 1, BLOCO A, 4º ANDAR, ALA B, SALA 412 | CEP 70094-900, Brasília-DF

Ofício 33/SEAB

Brasília, 11 de julho de 2019.

À Rede Credenciada do Pró-Saúde

Assunto: Autorização on-line pelo Conecta.

Senhores(as) Administradores(as) ou Responsável(is) Legal(is),

A partir do dia **15/07/2019**, as autorizações para realização de exames, cirurgias e procedimentos que assim o exigirem serão solicitadas diretamente pela rede credenciada, não sendo mais necessário o comparecimento do beneficiário ao Pró-Saúde, salvo procedimentos complexos e/ou excepcionais que exigirão perícia presencial.

As autorizações serão solicitadas pelo site a seguir (Conecta - mesma ferramenta de entrega das faturas eletrônicas - XML):

<https://prosaudeconecta.tjdft.jus.br>

Durante a transição e a adaptação dos beneficiários e da rede credenciada, o Pró-Saúde continuará emitindo autorizações para os beneficiários na sede do TJDFT (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). Deste modo, deverão ser aceitas, também, as guias TISS emitidas pelo Pró-Saúde (assinadas e carimbadas), a partir de 11/07/2019, em substituição as guias autorizadas anteriormente. O beneficiário poderá apresentar à rede credenciada ainda guias no modelo antigo, bem como guias no padrão TISS, desde que assinadas e carimbadas.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato com o e-mail serben@tjdft.jus.br.

Certa da colaboração de todos, desde já agradeço a parceria.

SANDRA PEREIRA CARRIJO
Secretária de Assistência e Benefícios
Matrícula 314.711
SEAB/Pró-Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Suzanne Nery Vasconcelos Martins, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/07/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013266** e o código CRC **1265CE19**.
